

# TERRITÓRIOS DA PRIVAÇÃO SOCIAL NA CIDADE DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL

*Territories of Social Deprivation in the city of Santa Maria, Rio  
Grande do Sul*

**Rivaldo Mauro Faria\***  
**Paloma Savian\***  
**Dinara De Vargas\*\*\***

**\*Universidade Federal de Santa Maria - UFSM / Santa Maria, Rio Grande do Sul**  
rivaldogeo@hotmail.com

**\*\*Universidade Federal de Santa Maria - UFSM / Santa Maria, Rio Grande do Sul**  
paloma.savian@hotmail.com

**\*\*\*Universidade Federal de Santa Maria - UFSM / Santa Maria, Rio Grande do Sul**  
dinaradevargas@gmail.com

## RESUMO

O objetivo deste estudo é aplicar um índice composto de privação, denominado Índice de Privação Social (IPS), no estudo das desigualdades territoriais da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Trata-se de um exercício metodológico desenvolvido com técnica originalmente proposta por Carstairs e Morris (1991) a partir da seleção de três variáveis relacionadas às desigualdades sociais urbanas. Os dados foram coletados em fontes secundárias oficiais, ao nível dos setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e modelados em Sistema de Informação Geográfica (SIG). Neste ambiente foram realizadas operações de estatística espacial e análise exploratória dos dados, com recurso à técnica da autocorrelação espacial de Moran I. Os resultados indicaram três situações de privação espacialmente delimitadas como um centro de baixa privação social, uma periferia de elevada privação e uma extensa área de transição claramente demarcatória dessas duas situações extremas do IPS. Na porção leste da cidade, sob influência do uso universitário do território, apresenta-se ainda uma quarta situação representada pela menor privação social e pelo rompimento do modelo centro-periferia. Conclui-se, pois, que o IPS é um indicador importante para a elaboração de cenários diagnósticos das desigualdades espaciais e para produção de políticas públicas adequadas reais às necessidades do território.

**Palavras-chave:** Privação Social. Desigualdades Territoriais. Santa Maria.

## ABSTRACT

The objective of this study is to apply a composite index of social deprivation in the study of the urban social inequalities in Santa Maria, Rio Grande do Sul. It is a methodological exercise developed with a technique originally proposed by Carstairs and Morris (1991) and based on the selection of three variables related to urban social inequalities. The data were collected in the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) census and modeled on the Geographic Information System (GIS). The analyzes were performed using techniques of exploratory analysis of spatial data, including the spatial autocorrelation of Moran I global and local. The results indicated three situations of spatial deprivation: a central area of low social deprivation index (SDI), a peripheral zone of high deprivation and an extensive area of transition. A fourth situation was observed in the eastern of the city, under the influence of the university use of the territory and represented by less social deprivation and the disruption of the center-periphery model. It is concluded that the IPS is an important indicator for the elaboration of diagnostic scenarios of the spatial inequalities and for the production of public policies adapted to the needs of the territory.

**Keywords:** Social Deprivation. Social Inequalities. Santa Maria. RS.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil é historicamente reconhecido pelas profundas desigualdades e contradições sociais (CASTRO, 1946; FURTADO, 1959; IANNI, 1994; RIBEIRO, 1996). Os processos de produção do espaço urbano e agrário, de colonização e de integração do território, foram responsáveis pela manutenção e aprofundamento histórico dessas desigualdades (MORAES, 2005; MOREIRA, 2014). Não é a riqueza o problema do país, que está entre os dez países com maior Produto Interno Bruto, mas a pobreza avassaladora e generalizada (FAHEL et al., 2016). De fato, o crescimento não foi e não é, mesmo nos períodos de crise, um infortúnio, senão uma consequência mais fortemente sentida pelos mais pobres e cujos processos, de natureza política e econômica, são a eles praticamente alheios. É a reprodução do “grande capital” pelas grandes empresas e com favorecimento da política o motor provocador da crise e das próprias desigualdades sociais (SANTOS e SILVEIRA, 2001). E isso é histórico no Brasil.

Na literatura da geografia brasileira, entretanto, o problema das desigualdades sociais vem sendo enfrentado, principalmente, com uso dos conceitos de exclusão e inclusão, segregação ou mesmo vulnerabilidade (nesse caso, na perspectiva das suas consequências). Há uma reconhecida influência das literaturas francesa e norte-americana nesse sentido, como é o caso da propalada obra de Amartya Sen (2010). A privação social (em inglês *social deprivation*), que é um conceito muito utilizado nas geografias britânica e portuguesa, por exemplo, é ainda pouco explorado, sobretudo nos estudos das desigualdades sociais urbanas no Brasil. São exemplos, além do já clássico “*Poverty in the United Kingdom*” de Peter Townsend (1979), os trabalhos de Carstairs e Morris (1991); Nogueira (2007); Santana et al., (2015), entre outros.

São diferentes, evidentemente, cada um desses conceitos (FARIA, 2017). De maneira simples, portanto, sem entrar nos méritos conceituais dos termos, podemos dizer que os conceitos de exclusão/inclusão e segregação social são reconhecidamente dúbios, no sentido de que os que estão excluídos não podem estar incluídos, como também os segregados não podem ser não segregados. Há um limiar entre as duas dimensões, um ponto que as define, uma situação positiva (de inclusão ou de dentro) e negativa (de exclusão ou de fora). O trabalho de Sposati (1996), por exemplo, chegou mesmo a medir isso estatisticamente. A vulnerabilidade, por seu turno, permite uma compreensão a partir da multiplicidade, da gradação ou da escala de suscetibilidade. Não que não existam “graus” de exclusão/inclusão. Todavia, a vulnerabilidade não é uma natureza das desigualdades sociais e sim uma consequência delas. Portanto, não pode ser considerada como conteúdo explicativo das desigualdades.

Nenhum desses três indicadores, contudo, permite melhor associação com a pobreza do que a privação social (FARIA, 2017). De tal forma que Townsend (1987) vai dizer que a pobreza só pode ser consistentemente definida e objetivamente pensada em relação ao conceito de privação social. De fato, a pobreza é uma questão de ausência, no território, das condições materiais e imateriais necessárias ao desenvolvimento da vida. Nos termos de Sen (2010), trata-se de uma situação de desvantagem que se manifesta na privação individual e coletiva das capacidades de desenvolvimento humano. Portanto, a pobreza é uma questão ontológica na explicação das desigualdades e iniquidades sociais.

Não é fácil definir pobreza, evidentemente (SANTOS, 1988), como não é fácil definir as desigualdades. Há muitas tentativas de medi-las, embora sua natureza seja mais qualitativa que quantitativa. A pobreza não cabe nos números, por isso não se pode compará-la entre grupos ou mesmo no espaço e no tempo (SANTOS, 1988). A geografia brasileira abdicou da privação, porque talvez a tenha associado ao discurso das liberdades. Então, nas décadas de 1980 e 1990 era mais fácil falar de exclusão ou segregação (agora de vulnerabilidade), porque, assim, distanciava-se de qualquer alusão ao período ditatorial (FARIA, 2017). Além disso, a privação social parece não ter encontrado a mesma aderência no discurso crítico marxista da geografia latino-americana, por razões ainda insuspeitas e ainda não exatamente debatidas.

A privação é um conceito amplo, podendo comportar a materialidade e imaterialidade, ser ao mesmo tempo relativa e absoluta, objetiva e subjetiva (RUNCIMAN, 1966; TOWNSEND, 1987; OLSON, 1986; TESTI e IVALDI, 2009; FU, EXETER e ANDERSON, 2015). Devemos, por isso, compreendê-la sob uma perspectiva mais qualitativa que quantitativa, embora sejam elas dimensões inseparáveis. Portanto, é importante que se diga que os indicadores de privação social, sejam eles individuais ou compostos ou ainda multicritério (indicadores agregados pela atribuição de pesos) não podem ser confundidos com a privação, na acepção larga do termo. O índice de privação social mede alguma dimensão da privação, aponta ou indica algo sobre a privação, não podendo jamais ser confundido com ela. A privação pode ser associada ao contexto explicativo (ligado ao território) relacionado a certo fenômeno. Por exemplo, a obesidade pode ser associada à privação de áreas verdes ou privação ao lazer. Fosse estudar a criminalidade, talvez fosse mais adequado associa-la à privação aos equipamentos de segurança ou iluminação urbana, entre outros. Há experiências exitosas nesse sentido (CARSTAIRS e MORRIS, 1991; KAWACHI et al., 1999; NOGUEIRA, 2007; MACINTYRE, 2007; SANTANA et al., 2009, entre muitos outros).

Os estudos de privação social ganham ainda maior importância quando aplicadas no espaço intraurbano. As pessoas se localizam no espaço conforme suas capacidades de consumi-lo (SANTOS, 1988; CARLOS, 2014), e o acesso aos bens e serviços depende dessa localização e da capacidade de deslocamentos e de uso efetivo. Mas esse fenômeno não é um contínuo, não há uma linha que se possa dividir. Não existe espaço totalmente privado, nem totalmente abundante de recursos. Razão que torna o estudo da privação particularmente importante no entendimento das profundas desigualdades sociais nas cidades brasileiras.

Este trabalho, o primeiro de uma série de estudos que vêm sendo desenvolvidos por nós sobre a privação social no Brasil, é um exercício de adaptação e construção de um índice composto de privação social (IPS), originalmente proposto por Carstairs e Morris (1991). Assim posto, o definimos como um exercício teórico-metodológico. Isso feito, e não menos importante, realizamos um exercício de aplicação do IPS no entendimento da geografia da privação social da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Portanto, realizamos também um exercício prático. O estudo foi feito com dados de 2010, ao nível dos setores censitários, e para toda a área urbana desse município.

Um aspecto importante do uso do IPS, diferente dos demais indicadores de avaliação multicritério que normalmente recorrem a sofisticadas construções estatísticas, seja nas áreas da sustentabilidade, vulnerabilidade, qualidade de vida, acessibilidade, segregação, entre outros, é a praticidade e a capacidade de extrair resultados adequados com uso de três ou, no máximo, quatro indicadores estrategicamente selecionados. Essa operacionalidade, de acordo com Carstairs e Morris (1991), pode ser explicada pelo princípio estatístico da simplicidade. Ocorre que quanto mais indicadores se insere no modelo, mais complexos deverão ser os instrumentos de normalização desses indicadores numa mesma escala de medida. Além disso, deve ser recordado que todo processo de normalização carrega consigo alguma generalização que subtrai ou supervaloriza o resultado encontrado (HYDE, 2006). Esse processo se torna ainda mais complexo quando se quer avaliar as importâncias (pesos) de cada indicador no cômputo final do índice através de métodos de ponderação quantitativos ou qualitativos (EVANGELOS, 2000). Portanto, o IPS é um método relativamente simples e compreensivo, capaz de ser produzido e aplicado para boa parte dos gestores das cidades e, ao mesmo tempo, eficaz na compreensão das desigualdades sociais urbanas.

Pelo exposto e considerando as condições territoriais urbanas brasileiras, de maneira especial, as condições das cidades médias (CARVALHO, 2003), entendemos que a aplicação do IPS em Santa Maria pode ser um importante exercício de reflexão. De fato, de acordo com Schurman et al., (2007), a privação social é uma manifestação do território e varia conforme as localizações e as escalas e, por isso, só pode ser entendida em relação às suas geografias. Em outras palavras, a privação social não pode ser comparada, pois como um dado relativo (RUNCIMAN, 1966; TOWNSEND, 1987), tem não apenas dimensões, mas significados muito diferentes para cada território. Mesmo as

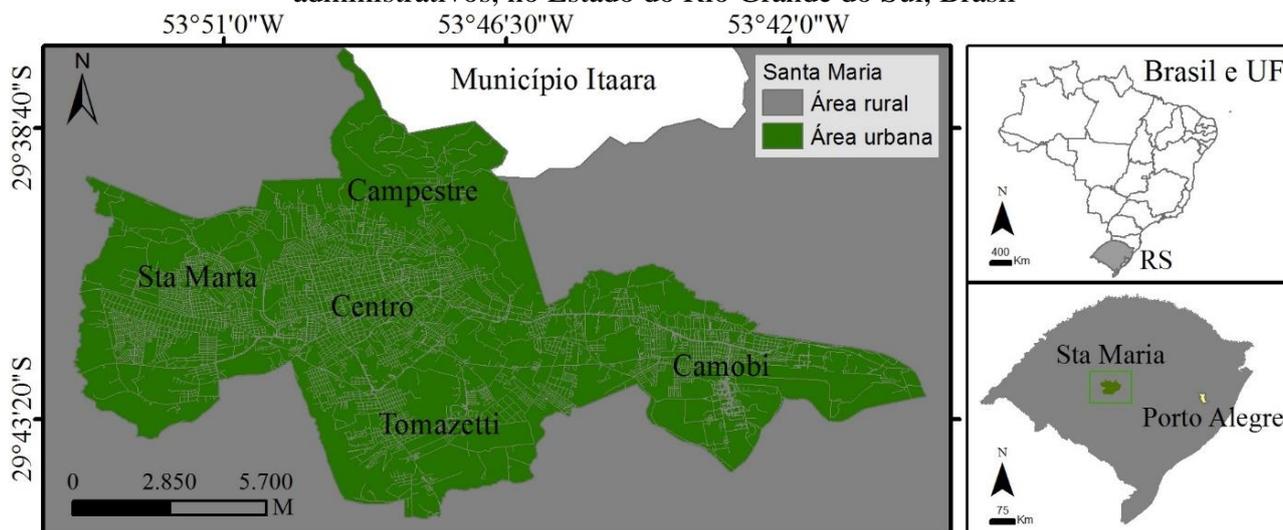
dimensões elementares da privação, como educação e renda, por exemplo, podem variar entre cidades e regiões, ainda que consideradas previamente sob critérios e dimensões muito parecidas<sup>1</sup>.

Portanto, nada mais adequado que pensar o método enquanto prática aplicada numa realidade social objetiva. Dessa forma, antes de arrolar os procedimentos metodológicos, é recomendado conhecer, ainda que genericamente, o local de aplicação do indicador de privação a ser proposto.

### 1.1 Santa Maria: Cidade média e território desigual

Santa Maria é uma cidade média localizada no interior do estado do Rio Grande do Sul (Figura 1), com uma população estimada em mais de 277 mil/habitantes (IBGE, 2016). As características locais e históricas a constituíram como centro regional ou capital regional (na definição em relação à rede de cidades do Rio Grande do Sul), com papel de comando em relação aos municípios vizinhos, nomeadamente àqueles localizados no seu Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE), e os municípios da fronteira sul e oeste do estado.

**Figura 1** – Localização do município e da área urbana de Santa Maria, com seus respectivos setores administrativos, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil



Fonte: Base cartográfica do IBGE/Elaborado pelo autor (2018).

Considerando a tipologia de cidades médias apresentada por Corrêa (2007), Santa Maria pode ser classificada como um centro de drenagem e consumo da renda fundiária regional e um lugar central caracterizado pela oferta de bens e serviços para uma hinterlândia regional. A renda fundiária advém do uso e exploração desigual da renda da terra em grandes (à oeste e sul) e médias (ao centro) propriedades. Parte dessa renda contribui para aquecer o mercado imobiliário e da construção civil ou ainda o consumo dos serviços e do comércio. Todavia, como é uma renda exógena, produzida por um tipo de uso do território igualmente exógeno (ligado ao grande capital e às commodities), as consequências serão sentidas pela volatilidade desse capital e pelos interesses da sua própria reprodução (sem compromisso com o território).

Santa Maria pode também ser definida pela sua função de entroncamento ou de encruzilhada entre uma realidade, ao tempo, local e global. Na acepção dada por Santos e Silveira (2001), podemos referir o seu papel de comando técnico da produção regional (sobretudo agrária), com função primordialmente ligada à oferta para abastecer um consumo consumptivo (das famílias) e produtivo (das empresas). E esse papel, cuja compreensão só é possível sob a perspectiva histórica da sobreposição de diferentes formas de usos do território (SANTOS, 1996), ganha, na atualidade, uma dimensão cada vez mais corporativa. Um autor que enfrentou essa reflexão e empreendeu uma

pesquisa prática de compreensão dos usos do território de Santa Maria foi Degrandi (2012). O uso corporativo do território na atualidade é, segundo o autor, resultado da própria sobreposição dos usos (militar, ferroviário e universitário), cuja realidade se apresenta rugosamente ao pesquisador.

Todavia, um território corporativo, mais verticalizado que horizontalizado é, segundo Santos (1996), um território produtor de irracionalidades. As desigualdades socioespaciais, descritas por Rocha (2011) no estudo da exclusão social de Santa Maria, é exemplo. Evidentemente, a reprodução do capital reproduz também consigo a pobreza e as próprias desigualdades socioespaciais (CARLOS, 2007).

Não é exagero dizer que Santa Maria é um território da privação social. Não toda ela, obviamente, embora a privação a atravesse em diferentes níveis e tipificações. Neste trabalho iremos considerar três variáveis apenas, com intuito mais de método que de adentramento ou perscrutamento do território, embora sem deixar de fazê-lo. Nossa intenção é pensar esse território à luz e nos termos conceituais da privação social. Em outro momento iremos seccionar esse território, dando a cada uma de suas partes a investigação que lhe deve ser própria. Consideremos, dessa forma, as questões metodológicas, expressas como um relato procedimental e ajuizado à luz e nos termos dos objetivos anteriormente descritos.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Os procedimentos metodológicos são baseados na adaptação e aplicação de um indicador composto de privação social, chamado Índice de Privação Social (IPS), proposto originalmente por Carstairs e Morris (1990). De acordo com os autores, o IPS é um indicador sintético que permite quantificar níveis da privação relativa em pequenas populações ou áreas. Por isso, é adequado no estudo das condições de vida da população em espaços intraurbanos, como é nosso caso. A metodologia de Carstairs e Morris é fundamentada na padronização das variáveis através do método *z-score*, conforme a equação (1), de tal forma que os indicadores com medidas diferentes possam ser comparados entre si. O *z-score* ( $z_i$ ) permite ainda que, no cômputo final do IPS, as variáveis tenham a mesma influência ou peso. O IPS representa, em síntese, a soma dessas variáveis padronizadas.

$$z_i = \frac{R - \mu[R]}{\sigma[R]} \quad (1)$$

Onde:

$R$  = valor do score a normalizar;

$\mu[R]$  = média do indicador;

$\sigma[R]$  = desvio padrão do mesmo indicador.

Conforme recomendação metodológica dos autores, selecionamos três variáveis estratégicas que permitissem expressar uma ou mais dimensões da privação social, a saber: (i) taxa de alfabetização da população de 15 a 64 anos; (ii) renda média por domicílio e (iii) média de moradores por domicílio (sendo tanto mais negativo quanto maior a densidade ocupacional). Essas variáveis foram, portanto, definidas pela sua capacidade de expressar três condições elementares da privação que vão da dimensão do indivíduo à dimensão coletiva do domicílio, seguindo-se o modelo aplicado em pequenas áreas recenseadas da Escócia pelos referidos autores.

Devemos esclarecer que não há, conforme método exposto, escalas de privação social mínima e máxima (por exemplo, 0 a 1) ou ainda, um limiar entre uma situação positiva e negativa. Como antecipamos na introdução, não há territórios totalmente ausentes da privação. Por isso, o range entre mínimo e máximo dos resultados do IPS vai expressar a própria soma dos valores normalizados, sendo que a própria normalização através do *z-score* não estabelece esse limiar. Portanto, não se pode

pensar esse indicador como os indicadores fechados, a exemplo do clássico Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Finalmente, todos dados desse estudo foram coletados na plataforma do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), ao nível dos setores censitários (num total de 317) e à escala urbana de Santa Maria. O cálculo dos indicadores a inserir no modelo foi feito considerando a proporção entre variáveis brutas na mesma escala espacial (setor censitário) e temporal (2010): i) pessoas residentes de 15-64 anos não alfabetizadas e total de pessoas residentes da mesma idade; ii) total de domicílios particulares permanentes e soma do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares permanentes; iii) número de moradores em domicílios particulares permanentes e número total de domicílios particulares permanentes.

## 2.1 Análises e representações espaciais

As análises foram realizadas com uso de técnicas exploratórias de dados espaciais. Na primeira fase foi realizado um processo de experimentação através da verificação da distribuição da frequência das variáveis (em histograma), tendência central (média aritmética) e dispersão (desvio padrão, coeficiente de variação). Antes, contudo, foi necessário definir o número de classes ( $k$ ) a serem analisadas. Por isso, aplicamos, como recorrente, a técnica de Sturges (FERREIRA, 2014), cujo resultado somou nove classes. A representação, todavia, mostrou-se bastante fragmentada para o propósito da discussão, uma vez que era importante compreender, de maneira mais agregada, as áreas mais e menos privadas e as áreas de transição. Um número maior de classes dificultava também estabelecer a relação do mapa da privação com dados demográficos também agregados, que foi um recurso utilizado na tabela 1 deste trabalho. Por isso, ainda conforme orientação de Ferreira (2014) optamos por utilizar o número mínimo de classe recomendado na literatura, nesse caso, cinco classes.

A representação gráfica ou cartográfica das classes, por sua vez, foi feita com recurso ao método de quantil (*quantile*). Assim foi definido porque esse método permite melhor identificar valores extremos de maior e menor privação, uma vez que os intervalos são geralmente maiores nas extremidades do indicador avaliado.

A distribuição dos indicadores em mapas coropléticos, contudo, mostrou-se relativamente confusa devido à grande quantidade de áreas (setor censitários) e de dimensões variadas. Sendo assim, com intuito de identificar padrões espaciais dos indicadores, foi ainda realizada a análise da autocorrelação espacial através do índice I de Moran Global e local.

De acordo com Câmara et al. (2004), o índice I de Moran Global permite uma medida geral de associação espacial para o conjunto dos dados e pode variar de +1 à -1, indicando independência espacial (quando o valor da variável é zero e a hipótese nula de não dependência espacial é confirmada), dependência espacial direta (quando o valor é positivo) ou inversa (quando o valor é negativo). Nessa formulação, ainda de acordo com os autores, a expressão da autocorrelação considera apenas o primeiro vizinho e é dada pela equação (3):

$$I = \frac{n}{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n w_{ij}} \frac{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n w_{ij} (z_i - \bar{z}) (z_j - \bar{z})}{\sum_{i=1}^n (z_i - \bar{z})^2} \quad (2)$$

Onde:

$n$  é o número de setores censitários da área urbana;

$z_i$  o valor do atributo no  $i$ -ésimo setor censitário;

$\bar{z}$  é a média do valor do atributo na área urbana estudada;

$w_{ji}$  são os pesos atribuídos de acordo com a proximidade ou conexão entre os setores censitários.

Entretanto, a função de autocorrelação do índice I de Moran Global fornece um único valor de associação espacial para o conjunto de dados. O que pode ocultar realidades locais que estão subsumidas nesse único valor global. Por isso, foi também aplicado o “*indicators of spatial association*” (LISA), que é um indicador local de associação espacial originalmente proposto por Anselin (1995). O objetivo do LISA é indicar a extensão de agrupamentos espaciais (clusters) de valores similares ao redor de uma dada observação. A diferença em relação ao indicador global de autocorrelação é que a isotropia (estacionaridade espacial do indicador) ou anisotropia (não estacionaridade espacial do indicador) são consideradas em relação à medida dos vizinhos mais próximos e não a média global. A expressão matemática do LISA é dada pela equação (4):

$$I_i = \frac{(z_i - \bar{z}) \sum_i w_{ij} (z_j - \bar{z})}{\sum_i (z_i - \bar{z})^2 / n} \quad (3)$$

Onde:

$z_i$  é o valor do atributo no  $i$ -ésimo setor censitário;

$\bar{z}$  é a média do valor do atributo entre todos os setores censitários analisados;

$w_{ji}$  são os pesos atribuídos de acordo com a proximidade e conexão dos setores censitários;

$n$  é o número de setores censitários observados.

A modelagem e análise do IPS foram feitas em Sistema de Informação Geográfica (SIG), utilizando o Programa ArcGis da empresa Esri, onde foram realizadas operações de estatística espacial e produzida cartografia temática utilizada na discussão. A base cartográfica, na escala 1: 50.000, projeção universal Transversa de Mercator e em Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 (UTM zona 22S), foi obtida na plataforma digital do IBGE.

## 2.2 Elaboração do mapa de uso da terra urbana

A distribuição espacial do IPS pode ser melhor compreendida num contexto territorial, que indica não apenas as localizações, mas as funções. Por isso, à luz da teoria da estruturação do espaço urbano apresentada por Villaça (1998), selecionamos sete usos da terra que podem contribuir para a manutenção da maior ou menor privação social em algumas áreas. São eles: universidade; aeroporto; presídio, distrito industrial; aterro sanitário; comércio e serviços e áreas de ocupação irregular.

Os seis primeiros usos foram vetorizados com uso de imagem de satélite do Google Earth, que é um recurso livre ao público. Como são usos descritos genericamente, sem ter que recorrer à precisão matemática comum em mapas de uso da terra, esse recurso foi adequado para o propósito deste texto. Para vetorização usamos a mesma base cartográfica do IBGE acima descrita, com recursos da sobreposição em ambiente de SIG a partir de uma base já georreferenciada.

As áreas de ocupação irregular, pela sua definição normativa, foram obtidas no Instituto de Planejamento Urbano da cidade de Santa Maria. As áreas de ocupação irregular são terras urbanas, em geral terras públicas, apropriadas sem direito de posse e em discordância com as normativas de uso e ocupação definidas no Plano Diretor de Santa Maria (SANTA MARIA, 2018). Portanto, são terras que expressam uma condição prévia de uma privação elementar, salvo situações peculiares de ocupação irregular por uma população não carenciada.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

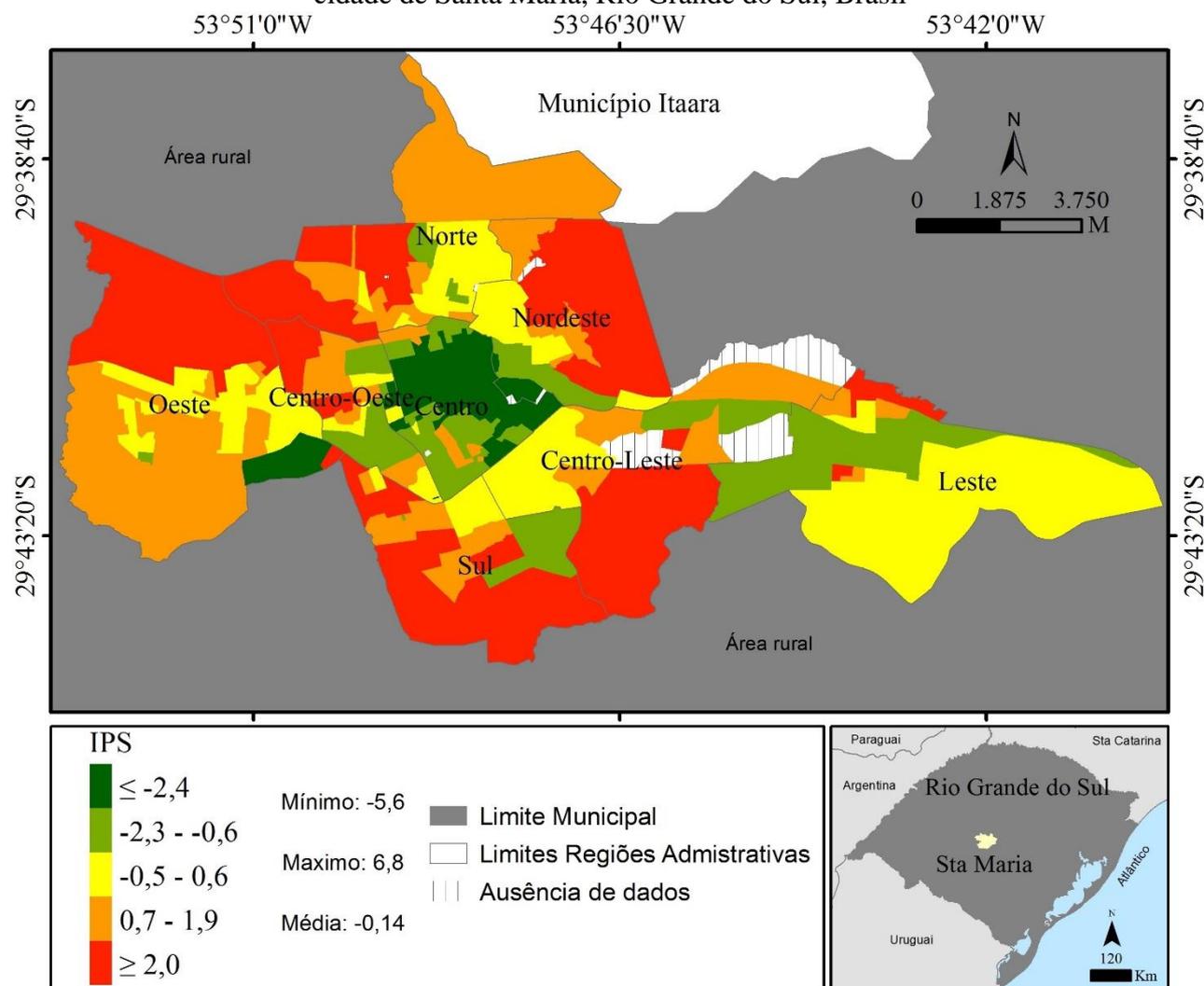
#### 3.1 Territórios da Privação Social

A Figura 2 apresenta o resultado final do IPS por setores censitários da cidade de Santa Maria. São cinco intervalos de corte que indicam as áreas mais ou menos carenciadas, portanto, com IPS mais ou menos elevados. São facilmente reconhecidas áreas contínuas de maior e menor privação social, intercaladas pelas áreas de transição.

A representação espacial permite classificar claramente uma situação centro-periferia, na acepção tradicional do termo, ou seja, um centro abrigo das melhores condições sociais do território e uma periferia concentrando as piores condições. De fato, há um centro, cuja privação social é negativa ( $IPS \leq -2,4$ ), circundado por áreas contínuas de índices de privação social positivos em praticamente todos os lados ( $IPS \geq 2,0$ ).

Nomeadamente, são mais carenciados os setores censitários localizados nas regiões Oeste; Norte; Nordeste e Sul, podendo-se encontrar também pequenas manchas de privação social mais elevada nas regiões Leste e Centro-Oeste. Por outro lado, são menos carenciadas as áreas localizadas no Centro, parte do Centro-Oeste, Centro-Leste e Leste.

**Figura 2** – Distribuição espacial do Índice de Privação Social (IPS) por setores censitários da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil



Fonte: Base cartográfica do IBGE/Elaborado pelo autor (2018).

Em relação à distribuição populacional em cada quintil, temos o seguinte (tabela 1): 37,1% da população residiam, em 2010, nas áreas menos carenciadas de Santa Maria (dois primeiros quintis), e 42,3% nas áreas mais carenciadas (dois últimos quintis). É maior a proporção da população idosa ( $\geq 65$ ) no primeiro grupo (dois primeiros quintis) e também menor a proporção de crianças e adolescentes ( $\leq 14$  anos). O contrário ocorre com as áreas mais carenciadas dos dois últimos quintis. Observe-se que as diferenças são muito significativas (tabela 1). Com efeito, se por um lado temos envelhecimento (acima dos 20% da população no primeiro quintil), de outro, temos uma população de jovens e crianças equivalente a quase 30% da população (último quintil). Outros indicadores, não expressos neste trabalho, possivelmente mostrariam variações expressivas na expectativa de vida e nos índices de natalidade e mortalidade.

**Tabela 1** – Distribuição da população absoluta e inativa ( $\leq 14$  anos e  $\geq 65$ ) por quintil de privação social da área urbana de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil

Quintil	Absoluta	$\leq 14$ anos	$\geq 65$
1º	17,8	10,3	24,5
2º	19,3	15,2	23,7
3º	20,5	19,5	21,2
4º	22,2	25,4	18,5
5º	20,1	29,5	12,0

Fonte: IBGE/ Elaborado pelo autor (2018).

Sem qualquer apelação malthusiana, cuja teoria foi tão desastrosamente revivida no auge da explosão demográfica e depois dela (ou mesmo nos dias atuais), não há dúvida, a privação social é um processo intrínseco às dinâmicas urbano-populacionais, pois, de acordo com Santos (1996), a localização das pessoas no território é um atributo dos usos historicamente constituídos e da capacidade variável de consumi-lo. Sem embargo, as pessoas não estão localizadas aleatoriamente no espaço, nem os idosos, nem as crianças ou grupos de classe.

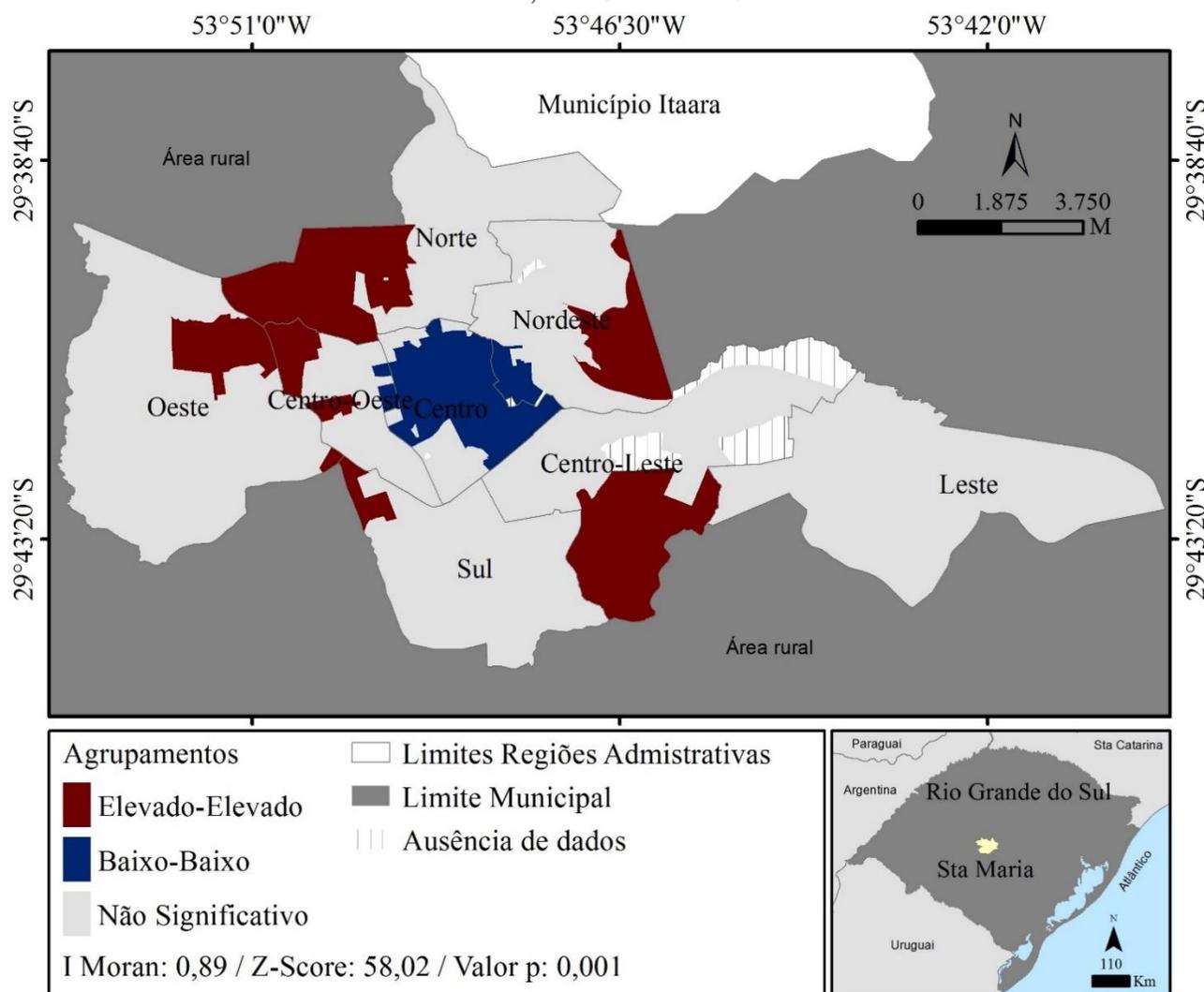
### 3.2 Processos de concentração e dependência espacial

A Figura 2 permite ainda identificar arranjos espaciais claramente concentradores de IPS elevados e baixos. Podemos também os definir como processos espacialmente contíguos que resultam e produzem, simultaneamente, as próprias desigualdades territoriais de Santa Maria. Tais processos, que são complexos e históricos, irão também expressar situações de dependência espacial do indicador. Nesse caso, é uma dependência estatisticamente significativa, cujos valores, encontrados através do índice I de Moran Global, podem ser visualizados na Figura 3. O elevado z-score (58,02) e o próprio índice (0,89) permitem inferir que o IPS não apresenta distribuição espacial aleatória para o nível de significância de 0,01 (ou 1%). Isso ocorre em boa parte do centro, com concentração de baixos IPS, e nos bairros periféricos, onde estão os índices mais elevados. As demais áreas apresentaram resultados não significativos para o indicador.

Deve ser mencionado que a ausência de dados em alguns setores censitários localizados entre as regiões centro-leste e leste, infelizmente, prejudicaram a verificação dos processos de dependência espacial nessa direção. De fato, considerando-se uma inspeção visual na figura 2 e o estudo desenvolvido por Comin (2013) na região leste, possivelmente teríamos tendência à formação de agrupamentos “Baixo-Baixo” também nessa direção, de modo especial ao norte da região leste, onde são encontradas áreas privadas indicadas como 4º e 5º quintis.

A presença de agrupamentos “Elevado-Elevado” nas áreas periféricas da cidade de Santa Maria denota não apenas um fator estatisticamente comprovado, mas um processo social produtor de desigualdades territoriais. É esse processo que irá concentrar espacialmente a população carenciada e produzir o que Rocha (2011) observou empiricamente como sendo um grave problema de segregação social.

**Figura 3** – Distribuição espacial dos agrupamentos do Índice de Privação Social da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul



Fonte: Base cartográfica do IBGE/Elaborado pelo autor (2018).

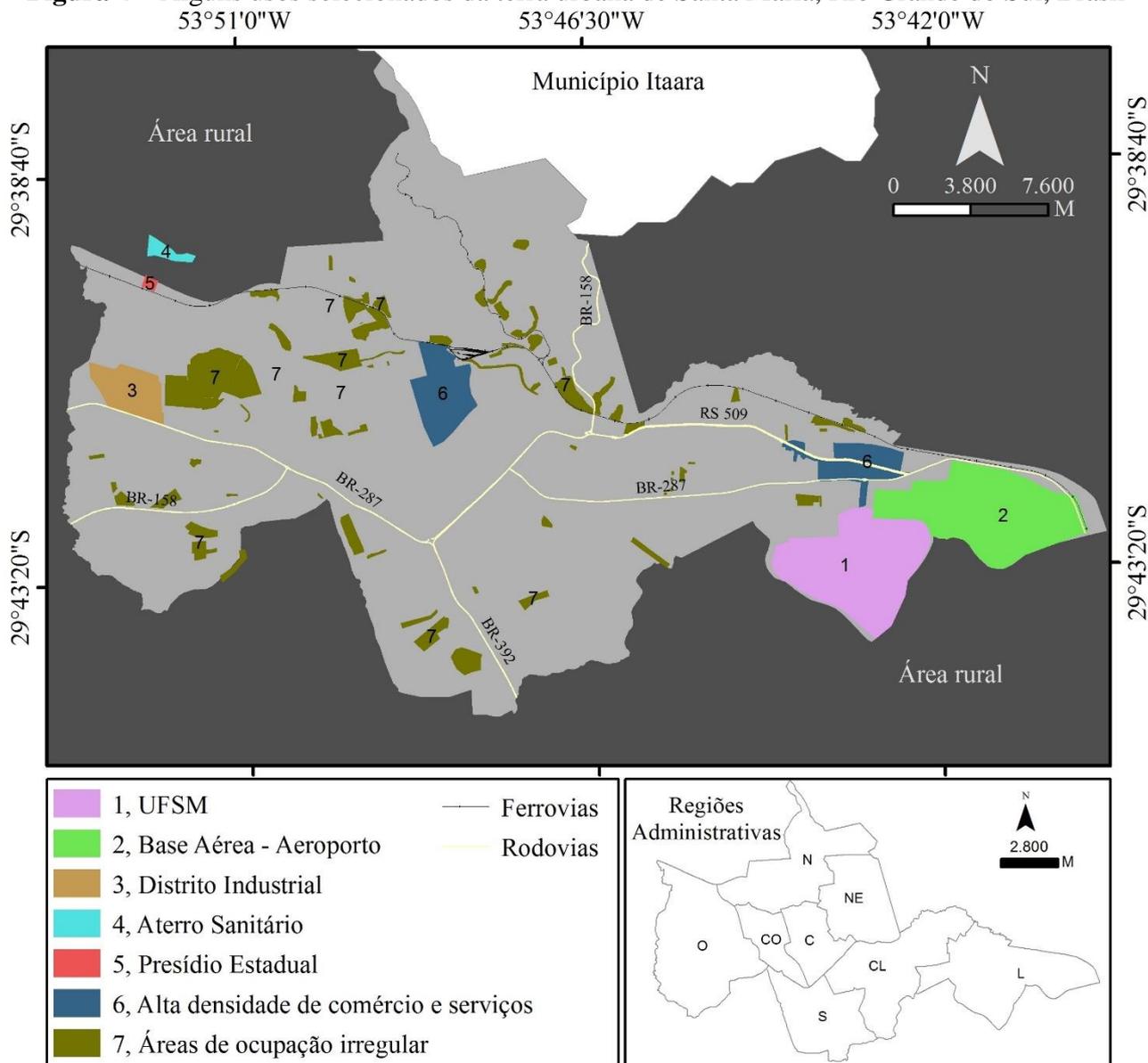
Os pobres tendem também a espalhar-se mais no território. Por isso, são mais extensivos esses agrupamentos. A riqueza, por outro lado, tende a concentrar-se espacialmente. Isso corrobora a teoria da estruturação do espaço urbano de Villaça (1998), segundo o qual as camadas sociais mais altas tendem a se segregar numa mesma região da cidade, ao passo que as camadas mais baixas são, em geral, espacialmente mais difusas. Veja-se que há agrupamentos Elevado-Elevado em todas as direções da cidade, do oeste ao norte e do nordeste ao sul, ao passo que temos apenas um agrupamento Baixo-Baixo, espacialmente confinada ao centro.

### 3.3 Os usos da terra e os impactos na reprodução da Geografia da Privação Social

Os processos sociais e históricos produtores dessa “geografia da privação social” de Santa Maria são, evidentemente, complexos e estão relacionados com os usos do território, na acepção miltoniana do termo (SANTOS, 1996). Um estudo detalhado poderia revelar elementos históricos e multiescalares (do local ao global) responsáveis por essa aglomeração. Para efeitos, e como exercício, pontuamos sete usos que, no estudo da estruturação do espaço urbano (VILLAÇA, 1998), contribuem para manutenção da maior ou menor privação social em algumas áreas (Figura 4, legenda de 1 a 6),

e uma forma de uso da terra relativamente comum em Santa Maria que é a ocupação irregular da terra (Figura 4, legenda 7).

**Figura 4** – Alguns usos seleccionados da terra urbana de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil



**Fonte:** Base cartográfica do IBGE. Áreas de ocupação irregular adaptadas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, 2000/Elaborado pelo autor (2018).

Em primeiro lugar, a privação social acompanha e atravessa boa parte das áreas historicamente pertencentes à ferrovia, sobretudo à leste e oeste. A razão é relativamente simples e não tem relação com a ferrovia em si, mas o que essa terra urbana propicia em termos de uso e ocupação. Trata-se de uma terra estatal e, por isso, é mais facilmente ocupada por processos de apropriação irregular. Devemos recordar que Santa Maria nasce como uma cidade militar (ainda hoje é assim) e ferroviária (ponto de entroncamento e nó de comando) (DEGRANDI, 2012). Todavia, o sucateamento da ferrovia (atualmente subutilizada, apenas para poucas cargas pesadas) levou ao desuso da terra urbana, favorecendo processos de ocupação por uma população carente incapaz de consumi-la como propriedade privada e com renda. Veja-se que as áreas de ocupação irregular são muito frequentes ao longo da ferrovia, embora possam estar espalhadas por quase toda a cidade.

As áreas de ocupação irregular simbolizam bem os processos produtores de iniquidades territoriais e de privação social em Santa Maria. A própria ocupação produz um território particular destituído da segurança da lei e do direito (por exemplo, ao saneamento, energia, que são serviços básicos, entre outros), pelo menos até que essa terra seja regularizada pelo poder público. Todavia, esse processo “transgressor” do direito e da lei é ele mesmo resultado de um acúmulo histórico de injustiças sociais, ou seja, da não efetivação desse mesmo direito. Não é demais recordar os princípios básicos da Constituição Federal como direito à educação, saúde e moradia. É isso que produz o que Santos (1988) classificava como territórios de não cidadãos, ou seja, locais onde o direito e a justiça social pouco importam.

Os processos espaciais urbanos, que são dados, conforme Santos (1996), pela própria dialética das formas-conteúdo, serão responsáveis pela manutenção ou mesmo ampliação da privação social. Quando o poder público decide, por exemplo, instalar um aterro sanitário (4) e um presídio (5) no território, ele está, evidentemente, interferindo nesse processo (figura 4). Não sem razão, essa região, oeste da cidade, é a que apresentou os maiores IPS. O mesmo ocorre com a instalação do Distrito Industrial (3). Os teóricos da morfologia urbana, como Conzen (2004) e Villaça (1998), ou mesmo os que discutem a reprodução social do espaço urbano, como Lefebvre (1991), Gottdiener (2010) e Carlos (2008), já constaram empiricamente os impactos da indústria nos modos de ocupação da terra urbana. São vários processos que se atravessam e que vão dos impactos da própria da indústria, sobretudo ambiental (na sua acepção ampla), aos serviços a ela associadas e às formas de uso e parcelamento da terra. Portanto, as formas de uso e a população residente são direta e indiretamente impactadas pelo distrito industrial.

O distrito industrial tem uma relação mais exógena que endógena à cidade. Por isso, malgrado sua importância na arregimentação de mão de obra, seus impactos são relativamente negativos à população. A própria localização periférica, próxima da rodovia e longe do centro, assinada sua vocação de olhar mais para fora que para dentro do território. O oposto ocorre com a universidade (1) e a base aérea (2), a leste (figura 4). Ali os processos são outros e estão associados à ocupação por uma população menos carenciada (figura 2) e à elevada densidade de serviços e de comércio (6). De tal forma que, de acordo com Rocha (2011), há tendência à constituição de uma nova centralidade urbana nessa direção.

De acordo com Corrêa (1999), uma nova centralidade é representada por processos cumulativos de controle e autonomia territorial. Tais processos podem ser associados a fenômenos de vários tipos, que são históricos e atuais. É exemplo significativo em nosso caso a Universidade Federal de Santa Maria, construída na década de 1960 e com forte influência no uso e ocupação ao seu redor, nomeadamente no Bairro Camobi. Essa e outras rugosidades espaciais (por exemplo: a ferrovia, o entroncamento rodoviário, os serviços públicos, supermercados, bancos, entre outros) serão, dessa forma, determinantes dos modos de usos dessa terra.

De maneira geral, a presença da universidade e do aeroporto (que sozinhos ocupam a maior parte das terras do leste da cidade), de um lado, e os serviços e comércio de outro, serão fundamentais no discurso imobiliário da valorização da terra urbana. Como consequência, serão também limitadas as possibilidades de acesso a essa terra. Naturalmente, os indicadores utilizados no nosso IPS, sobretudo a renda e a escolaridade, serão fortemente influenciadas por esse processo. Por isso, os processos associados ao papel de centralidade serão determinantes para a existência de um contínuo de menor privação social entre o centro e o leste da cidade (figura 2).

O centro tradicional, por seu turno, com adensamentos de todo tipo (populacional, residencial) será representado pela área de menor privação social de Santa Maria. Não poderia ser diferente um local de forte disputa e conquista pelo capital. O uso corporativo do território, tal como assinalado por Degrandi (2012), vai ganhar materialidade no centro (redes de supermercados, shoppings, lojas, farmácias, etc.). O comando e a convergência dos fluxos, que são influenciados pela própria engenharia urbana, serão muito importantes na determinação do uso da terra e, da mesma forma, do acesso a essa terra. Excetuando-se pequenas manchas de ocupação irregular ao norte,

próximo da ferrovia (figura 4), o centro é um território de ocupação por uma população capaz e desejosa de consumi-lo.

Não há ainda, como nas metrópoles, uma degradação do centro ou uma erosão do seu comando em desfavor de novas centralidades. Ao contrário, nas cidades médias (SPOSITO, 2010), e Santa Maria não é diferente, o centro tradicional ainda é o nó de comando principal. E isso será fundamental para manter ali as melhores condições de desenvolvimento territorial, sobretudo as infraestruturas e os serviços de todo tipo.

Os processos associados ao sul da cidade são outros, embora, da mesma forma, não há um único agente a determinar os modos de uso. Na verdade, em todo o limite urbano, entre as regiões sul e leste, dominam áreas carenciadas classificadas como 5º quintil (figura 2). Também ali são encontradas inúmeras áreas de ocupação irregular (7), sobretudo ao sul da rodovia BR-287 (figura 4). Mas há outros elementos importantes de uso a determinar essa concentração espacial de elevados IPS. A própria rodovia e os usos a ela associados, quase sempre ligados as grandes empresas e aos armazenamentos em galpões de todo tipo, impactam negativamente nos valores de uso da terra, de modo particular o uso residencial.

Desempenha um papel importante também o fator ambiental. De acordo com Pires e Dal'Asta (2011), esta é uma área de planície fluvial onde são recorrentes inundações e alagamentos em períodos de cheia. Mas não é, obviamente, o escoamento superficial o problema, cujo processo é natural, mas a má infraestrutura urbana que intensifica os processos naturais e atinge populações em situação de vulnerabilidade. Diríamos, então, que são processos naturais, mas que ganham proporções avassaladoras em territórios de privação social. Que seja a vulnerabilidade, como quer Avila (2015) em cujo estudo revelou situações de risco social e ambiental relativamente grave para esse território. De todo modo, as formas de uso e os processos historicamente cumulativos intensificam igualmente processos concentradores de privação social. Do que resulta a aglomeração estatisticamente medida e representada na figura 3. Portanto, em termos de políticas públicas de planejamento e gestão territorial, o que importa são os processos, pois qualquer outra ação, embora importante, seria uma prática de contenção, incapaz de alterar uma estrutura social e territorialmente injusta.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A privação social é um problema geográfico da maioria das cidades brasileiras. Podemos defini-la como a ausência ou a escassez, no território, das condições fundamentais para o desenvolvimento da vida (TOWNSEND, 1987). Mas podemos também caracterizá-la como uma barreira, assim definida pela impossibilidade de vivência da cidadania no lugar onde se vive. É o que Santos (1988), denominou de espaços de não cidadãos, ou seja, espaços socialmente privados das condições efetivas do direito e da justiça, que são os pilares de uma prática cidadã.

A cidade de Santa Maria expressa bem essas ausências e barreiras. A representação espacial do IPS mostrou uma situação clara de centro e periferia, ou seja, uma contiguidade espacial menos privada e mais adensada, também com maior adensamento das condições (o centro tradicional); e uma extensa periferia indicando extremos de privação social no limite do urbano com o rural. Entre essas duas situações, há uma situação de passagem, intermediária, assim definida ora pela influência do centro, ora pela da periferia. Finalmente, uma quarta situação é encontrada no leste da cidade, uma contiguidade espacial relativamente importante de menor privação social, assim representada pelo que o estudo de Rocha (2012) apontou como o desenvolvimento de uma nova centralidade.

Os usos do território, que são a expressão empírica das formas-conteúdo (SANTOS, 1996), permitem explicar bem a geografia da privação social de Santa Maria. A influência universitária, de um lado (ao leste), opõe-se à influência do presídio, de outro (ao oeste). Não seria forçoso dizer que hoje há uma Santa Maria da cadeia e outra da academia. Há também uma Santa Maria da indústria e do comércio. Não são os acadêmicos que trabalham por lá, certamente. Não é próximo da academia que será instalado um aterro sanitário também, mas próximo da cadeia (presídio) e da indústria. O

que dizer, senão que os usos do território determinam seu valor e, em certa medida, determinam também o valor da pessoa. Sim, a instalação do aterro sanitário e do presídio deixa mais pobre o pobre, isso objetivamente, porque desvaloriza o que lhe pertence (a casa, a terra, o lugar). Então, esse pobre não é só segregado, vulnerável ou excluído, mas também é privado das possibilidades.

A privação social é também reflexo de um processo histórico cumulativo de desigualdades sociais. No caso de Santa Maria, seria necessário retornar nos processos políticos motivadores da sua fundação (a fronteira e o atravessamento de Tordesilhas, a defesa territorial, a concentração fundiária, a ferrovia) e aos ideais desenvolvimentistas do século XX (a urbanização e a modernização do campo). Na atualidade, os processos corporativos serão fundamentais, juntamente com a reprodução do capital urbano e agrário através da posse da terra. Não é por acaso que Santa Maria tenha tantas áreas de ocupação irregular e muitas delas estejam concentradas ao longo da ferrovia. O que ocorre é que os processos históricos se resignificaram e se complexificaram na atualidade, de modo que, temos hoje privações sociais generalizadas no território, mas com situações extremas que tendem a se concentrar em algumas de suas áreas periféricas. Eis, pois, o desafio do planejamento territorial da cidade, reduzir as desigualdades através da oferta de oportunidades territoriais que permitam as pessoas acessarem os meios para o desenvolvimento das suas vidas. Em suma, será necessário reduzir a privação social em grande parte do território urbano de Santa Maria.

## NOTAS

<sup>1</sup> A privação social é uma manifestação da pobreza e como tal é um dado relativo (RUNCIMAN, 1966). Durante anos se tentou estabelecer um limiar da pobreza, assim como se tentou estabelecer um limiar da exclusão social. Mas cada território manifesta a pobreza e suas consequências de maneira muito particular. Isso ocorre não apenas porque se trata de um processo histórico, o que naturalmente produz condições únicas e irreproduzíveis, mas pela própria natureza da privação social. Por exemplo, o que é um elemento de privação muito grave para um grupo social, como renda elevada ou moradia, pode não ser para outro. Observe-se que mesmo as privações ditas primárias, como o tentou estabelecer Rawls (1997), que são aquelas diretamente ligadas à manutenção da vida humana, varia e pode comportar significados diferentes para geografias sociais distintas. Por isso, não se pode comparar a privação social, como também não se pode estabelecer um limiar, embora os seus extremos possam ser facilmente reconhecidos.

## 5 REFERÊNCIAS

ANSELIN, L. Local indicators of spatial association - LISA. **Geographical Analysis**. Ohio, v.27, p.91-115, 1995.

AVILA, L. O. **Vulnerabilidade das áreas sob ameaças de desastres naturais na cidade de Santa Maria - RS**. 2015. 250f. Tese (Doutorado), Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CAMÂRA, G. et al. Análise espacial em áreas. In: DRUCK, SUZANA et al (org.). **Análise espacial de dados geográficos**. Brasília: EMBRAPA; 2004. p. 155-205.

CARLOS, A. F. A. La ciudad como privación y la reapropiación de lo urbano como ejercicio de la ciudadanía. **Scripta Nova**, Barcelona, v. 18, p. 1-15, 2014.

CARLOS, A. F. A. Diferenciação sócio-espacial. **Revista Cidades**, Presidente Prudente. V. 4, p. 45-60, 2007.

CARLOS, A. F. A. **A (Re) Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 270p.

CARSTAIRS, V. e MORRIS, R. **Deprivation and health in Scotland**. Health Bull, Edinburgh, v. 48, p. 162-175, 1991.

CARVALHO, E. Exclusão social e crescimento das cidades médias brasileiras. **Scripta Nova: Revista electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 7, n. 146, Ago. 2003. Disponível em: <[http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-146\(128\).htm](http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-146(128).htm)>. Acesso em: 20 maio de 2017.

CASTRO, J. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946, 354p.

COMIN, F. V. **Dinâmica especial e segregação residencial no Bairro Camobi, Santa Maria - RS**. 132f. Dissertação (Mestrado), Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

CONZEN, M. P. **Thinking about urban form: papers on Urban Morphology, 1932–1998**. Oxford: Peter Lang, 2004. 304p.

CORRÊA, R. L. Construindo o Conceito de Cidades Médias. In: SPOSITO, M. E. (Org.). **Cidades Médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p.23-33.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1999. 95p.

DEGRANDI, J. O. **Verticalidades e horizontalidades nos usos do território de Santa Maria - RS**. 2012. 299f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz, 2012.

EVANGELOS, T. **Multi-criteria decision making methods: a comparative study**. Dordrecht: Kluwer academic, 2000.

FAHEL, M., TELES, L. R.; CAMINHAS, D. A. Para além da renda: uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 92, p. 1-21, 2016.

FARIA, R. Territórios da privação social nas cidades brasileiras: uma reflexão conceitual. In: BORTOLOZZI, A.; BERENGUEL, O. (Org.). **Cidades interativas: do contexto informacional às práticas socioespaciais integradas**. São Paulo: Olho d'Água, 2017, p. 9-24.

FERREIRA, C. M. **Iniciação à análise geoespacial**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. 343p.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo da Cultura, 1959. 291p.

FU, M.; EXETER, D. J.; ANDERSON, A. The politics of relative deprivation: A transdisciplinary social justice perspective. **Social Science & Medicine**, v. 133, p. 223-232, 2015.

GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo, Edusp, 2010. 310p.

HYDE, K. M. **Uncertainly analysis methods for multi-criteria decision analysis**. 2006. 387 f. Tese (Doctor of Philosophy Degree) - School of Civil and Environmental Engineering, University of Adelaide, Austrália, 2006.

IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 180p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Brasília: IBGE, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal Cidades**. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 jul. de 2016.

KAWACHI, I.; KENNEDY, B. P.; WILKINSON, R. G. Crime: social disorganization and relative deprivation. **Social Science and Medicine**, Amsterdam, v. 48, n. 6, 1999, p. 719-731.

LEFEBVRE, H. **The Production of Space**. Oxford: Basil Blackwell, 1991. 454p.

MACINTYRE, S. Deprivation amplification revisited; or, is it always true that poorer places have poorer access to resources for healthy diets and physical activity? **International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity**, London, v. 4, n. 32, 2007, p. 1-7.

MORAES, A. C. R. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005. 154p.

MOREIRA, R. **A formação espacial brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2014. 319p.

NOGUEIRA, H. **Os Lugares e a Saúde – Uma abordagem da Geografia às variações em saúde na Área Metropolitana de Lisboa**. Dissertação (Doutoramento), Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2007, 483f.

OLSON, M. J. Relative deprivation and social comparison: an integrative perspective. In: OLSON, M. J.; HERMAN, C. P.; ZANNA, M. P. (Org.). **Relative deprivation and social comparison**. New York/London: Psychology Press, 1986, p. 1-15.

PIRES, C. A. F.; DAL'ASTA, A. P. Zoneamento geoambiental do perímetro urbano de Santa Maria – RS, Brasil. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia v. 12, n. 40, p. 278-290, 2011.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: formação e sentido de Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 470p.

RAWLS, J. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROCHA, L. H. M. **Padrão Locacional da estrutura social: Segregação Residencial em Santa Maria – RS**, Tese (Doutorado), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. 503f

ROCHA, S. **Poverty studies in Brazil: a review**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. 20p.

RUNCIMAN, W. G. **Relative deprivation and social justice: a study of attitudes to social inequality in twentieth-century England**. Berkeley: University of California Press, 1966.

SANTA MARIA. **Lei complementar Nº 118, de 26 de junho de 2018**. Dispõe Sobre a Política de Desenvolvimento Sustentável e Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Santa Maria. Disponível em: <<http://iplan.santamaria.rs.gov.br>>. Acessado em: 28 julho de 2018.

SANTANA, P. et al. Mortality, material deprivation and urbanization: exploring the social patterns of a metropolitan area. **International Journal for Equity in Health**, Baltimore, v. 14, n. 55, p. 1-13, 2015.

SANTANA, P.; NOGUEIRA, H.; SANTOS, R. The link between local environment and obesity: A multilevel analysis in the Lisbon Metropolitan Area, Portugal. **Social Science & Medicine**, Amsterdam, v. 68, n. 4, p.-601-609, 2009.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: técnica, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. 308p.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1988. 142p.

SANTOS, M.; SILVEIRA, A. M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. 471p.

SCHURMAN, N. et al. Deprivation Indices, Population Health and Geography: An Evaluation of the Spatial Effectiveness of Indices at Multiple Scales. **Journal of Urban Health**, New York, v. 84, n. 4, p. 591–603, 2007.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 382p.

SPOSATI, A. **Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUC, 1996. 126p.

SPOSITO, M. E. B. Multi(poli)centralidade urbana. In: SPOSITO, E. S.; NETO, J. L. S. (Org.). **Uma Geografia em Movimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 199-228.

TESTI, A.; IVALDI, E. Material versus social deprivation and health: a case study of an urban area. **Eur J Health Econ.**, v. 10, p.323–328, 2009.

TOWNSEND, P. Deprivation. **Journal of Social Policy**, Cambridge, v. 16, n. 2, p. 125–146, 1987.

TOWNSEND, P. **Poverty in the United Kingdom**. Los Angeles/Berkley: University of California Press, 1979. 1216p.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1998. 373 p.

**Data de submissão:** 28.08.2017

**Data de aceite:** 25.09.2018

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.